



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 1206/2025

Processo nº 54160.002251/2016-91

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA
EDITAL Nº 1206/2025 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE FAMÍLIAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO FAZENDA BARRA

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura de Seleção Nº 050/2024, disponível no Painel de Editais do Serviço de Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público a Lista de Classificação Definitiva do processo de seleção de famílias, para preenchimento das 35 (trinta e cinco) vagas, no Projeto de Assentamento Fazenda Barra, localizado no município de Sento Sé/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

Candidato	Processo SEI	ORDEM DE PREFERENCIA	TFF	TRM	FCM	FTA	FRA	FAG	TAA	RFM	CMA	UFJ	COMODATO	TOTAL	EMPATE	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Milena Ferreira de Souza	54000.148389/2024-88	IV	10,8	18,66	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	69,46	Não	1º
Luciana Martins da Gama	54000.148376/2024-17	IV	8,4	20	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	68,40	Não	2º
Maria Edna Santos da Silva	54000.148372/2024-21	IV	7,2	20	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	67,20	Não	3º
Mateus Nunes da Gama	54000.148486/2024-71	IV	9	20	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	59,00	Não	5º
Paloma Dias dos Santos	54000.148450/2024-97	IV	8,3	2,67	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	50,97	Não	6º
Edilma do Nascimento Pinheiro	54000.148481/2024-48	IV	10,9	20	10	0	-	-	-	10	-	-	Não	50,90	Não	7º
Maria Alves da Gama	54000.148460/2024-22	IV	4,8	5,33	10	20	-	-	-	10	-	-	Não	50,13	Não	8º
Pedro Alves de Miranda	54000.148465/2024-55	IV	4,9	13,33	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	48,23	Não	9º
Cleidineia Augusto Teixeira	54000.148475/2024-91	IV	7,2	20	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	47,20	Não	10º
Almira Ferreira Batista	54000.148385/2024-08	IV	7,1	20	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	47,10	Não	11º
Juanilton Alves da Gama	54000.148455/2024-10	IV	7	4	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	41,00	Não	13º
Jose Reis de Almeida	54000.148459/2024-06	IV	4,9	4	-	20	-	-	-	10	-	-	Não	38,90	Não	14º
Fernanda Santos de Souza	54000.148473/2024-00	IV	10,8	16	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	36,80	Não	15º
Andirlaucia Kaleny Pereira Costa	54000.148367/2024-18	IV	7	-	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	27,00	Não	17º
Sandra Aparecida Cavalcante Rocha	54000.148478/2024-24	IV	7,2	-	10	-	-	-	-	8	-	-	Não	25,20	Não	18º
Luciano Alves dos Santos	54000.148471/2024-11	IV	8,6	4	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	22,60	Não	19º
Romilson Santos Santana	54000.138085/2024-11	IV	9	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	19,00	Não	20º
Bruno da Silva Lima	54000.148483/2024-37	IV	7,3	-	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	17,30	Não	21º
Joao Caetano da Silva	54000.148462/2024-11	IV	4,9	1,33	-	-	-	-	-	10	-	-	Não	16,23	Não	22º
Savia Adrielli Cavalcante Porto	54000.148363/2024-30	IV	7,2	-	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	15,20	Não	23º
Ozeni Santos da Silva Ribeiro	54000.148453/2024-21	VIII	7,1	20	10	20	-	-	-	8	-	-	Não	65,10	Não	4º
Ivanilda Miranda Sampaio	54000.148445/2024-84	VIII	6,9	20	10	-	-	-	-	8	-	-	Não	44,90	Não	12º
Rafaela Vitoria Cabral da Gama	54000.148466/2024-08	VIII	6,9	1,33	10	-	-	-	-	10	-	-	Não	28,23	Não	16º
Bartolomeu Alves da Gama	54000.148463/2024-66	VIII	4,8	1,33	-	-	-	-	-	8	-	-	Não	14,13	Não	24º

TOTAL DE CLASSIFICADOS : 24

Legenda:

TFF - Tamanho da família e força de trabalho

TRM - Tempo de residência no município do imóvel do PA e municípios limítrofes

FCM - Família chefiada por mulher

FTA - Família ou indivíduo integrante de acampamento cadastrado pelo INCRA, situado no município do PA e seus limítrofes

FRA - Filhos que residem no mesmo Projeto de Assentamento, onde seus pais assentados (filhos entre 18 e 29 anos)

FAG - Famílias de trabalhadores rurais agregados (residem no imóvel do Projeto de Assentamento)

TAA - Tempo na atividade agrária (comprovada)

RFM - Renda familiar mensal (declarado no CadÚnico)

CMA - Capacitação meio ambiente (participação em capacitação e/ou experiência na preservação e conservação do meio ambiente)

UFJ - Unidade familiar jovem (entre 18 e 29 anos) que são chefes de família, filhos de famílias acampadas ou assentadas

2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

MARINA OGASAWARA

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES
Superintendente Regional do INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 29/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 29/05/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24304963** e o código CRC **7AF2D0B5**.